

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008»

===Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte e quatro de Outubro corrente, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e noventa mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: **Expediente**.-----

Deliberação N.º.334

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido de subsídio da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda e de um pedido de apoio financeiro da Banda Municipal Alterense, **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na Ordem do Dia**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** informou que:-----

A) – No dia vinte e quatro foi-lhe apresentada a responsável da G.N.R. na área de intervenção do nosso Município, Alferes Irina Lopes.-----

B) – Nesse mesmo dia esteve presente no Seminário sobre Violência Doméstica, no âmbito do Programa EQUAL, no Pólo da Universidade de Évora. A Câmara Municipal apoiou esta iniciativa que se insere numa política de responsabilidade social que temos vindo a promover e que tem tido expressão no Conselho Local de Acção Social da Rede

Social e da Equipa de Intervenção Directa de Alter do Chão, no âmbito da Intervenção Precoce. -----

C) – No dia trinta e um de Outubro, presidiu ao workshop, promovido pela AREANATEJO, integrado nas comemorações do Dia Mundial da Poupança. A iniciativa teve a colaboração da DECO e da QUERCUS. -----

D) – No dia nove irá ter início o XII Festival Internacional de Balões do Norte Alentejano, que este ano coincide com a 1ª Copa Ibérica de Balonismo. -----

E) – No dia oito de Novembro, irá estar presente na Golegã, a convite do Senhor Presidente da Câmara, para o almoço oficial por ocasião da X Feira Internacional do Cavalo Lusitano. -----

F) – No dia onze irá realizar-se o tradicional Magusto de S. Martinho, no Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão. Este Magusto é dirigido aos funcionários da Câmara Municipal, estando todos os Senhores Vereadores convidados. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) – Esteve presente no seminário do EQUAL onde de seguida se procedeu ao lançamento do livro “A Escrava de Córdova” no Castelo de Alter. -----

B) - No dia um foi inaugurada uma exposição em articulação com Arquitectos do Distrito. Tivemos, ainda em Alter, um grupo de amadores de carros antigos que visitaram o Concelho. -----

C) – No próximo dia nove, pelas dezasseis horas, vai realizar-se Castelo, um concerto do Grupo Contemporâneos, bem como um workshop de metais no próximo dia oito de Novembro. -----

DOIS: Senhor Vereador João Laureano. -----

===**O Senhor Vereador** informou que:-----

A) – Esteve na VALNOR em representação do Sr. Presidente a visitar o Centro de Compostagem que está a funcionar em fase experimental.-----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** solicitou o seguinte:-----

A) – Senhor Presidente, o assunto que quero abordar, tem a ver com a queixa apresentada pela cidadã Heloísa Valente dos Santos dirigida ao Senhor Sub-Director do

IGESPAR, relativamente à preservação do património arqueológico no concelho de Alter do Chão. Na última reunião do Executivo, tivemos conhecimento de um ofício da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que essencialmente o que nos diz é que a queixa apresentada, não tinha qualquer sentido. A este propósito, chamo a atenção para o ofício datado de 23/09/2008. Na sequência deste ofício é elaborada informação por parte do arqueólogo contratado do Município com data de 13/10/2008, que apesar de transcrever o relatório n.º225 – 2008, de 12/06/2008, elaborado por um técnico do IGESPAR, no seguimento da fiscalização que realizou aos sítios arqueológicos que são do conhecimento de todos, tenta fazer-nos sentir que nem a denúncia tem fundamento nem o relatório do IGESPAR, o que ninguém percebe. Senhor Presidente além dos documentos que nos entregou, com toda a certeza que existem outros, pois o processo conforme me foi disponibilizado não faz sentido. Pelo menos falta-nos o ofício que lhe foi dirigido pelo Sub-Director Geral do IGESPAR, a dar-lhe conhecimento do resultado da fiscalização realizada na sequência da denúncia, ou não recebeu? Não acredito que tenha tido conhecimento, apenas após a deslocação do Arqueólogo a Lisboa. Senhor Presidente perante os documentos que tenho em meu poder, a conclusão a que cheguei, é que estamos perante uma clara contradição. O relatório do IGESPAR afirma claramente que os alertas da Heloísa Valente dos Santos são pertinentes, pois verifica-se um grau elevado de degradação das estruturas arqueológicas. A opinião da Direcção Regional de Cultura do Alentejo é o inverso, o que significa que as denúncias e o relatório do IGESPAR, não fazem sentido. Aliás não entendo como pode o relatório da DRCA, começar por apresentar a cidadã como sócio-gerente de uma empresa de arqueologia e mais à frente justificar a sua atitude como se de uma retaliação se tratasse; como se tudo na vida se resumisse a números e lucros. Se a denúncia foi efectuada em nome pessoal, porque se confunde uma pessoa com a empresa da qual é sócio-gerente? Ou seja, o que tem uma coisa a ver com outra? Desta forma, não contribuimos em nada para a defesa do nosso património nem para a participação cívica dos nossos cidadãos. Mas grave é o relatório do nosso funcionário, iniciar-se, da mesma forma, com as mesmas palavras que o documento elaborado pela DRCA, levando-me a questionar se não existe aqui algo mais do que apenas uma relação profissional, como a ética nos obriga. O que se exigia do funcionário do Município é que elaborasse a informação no seguimento da apresentação do relatório do IGESPAR, o que aconteceu nos finais de Julho, e não em Outubro como foi o caso e após o parecer emitido pela DRCA. Ou o assunto não era assim tão importante que lhe merecesse qualquer preocupação ou dedicação? Senhor presidente, estamos perante mais um episódio, nada abonatório para o nosso concelho e dos serviços do nosso Município. Solicito-lhe que me esclareça, claramente dos factos expostos, sem preconceitos e com rigor. O Senhor Presidente da Câmara informou que na próxima reunião vai entregar toda a documentação relacionada com o assunto em apreço, bem como nesta mesma data, irá solicitar uma vistoria ao IGESPAR, aos sítios arqueológicos intervencionados. -----

B) – Senhor Presidente, como é certamente do seu conhecimento, o Ministério da Educação na última Terça-feira dia 28.10.2008, disponibilizou novamente os dados relativamente, ao **Ranking das Escolas Secundárias 2008**. Já muito se tem escrito sobre este assunto. Muitas opiniões, umas avalizadas, outras talvez nem tanto, têm sido veiculadas na última semana sobre este tema. A nossa preocupação tem apenas a ver com um único aspecto: a classificação da Escola EB 2,3/ Sec Padre José Agostinho Rodrigues, a nossa Escola. Ninguém pode ficar indiferente a este problema, e muito menos quem tem responsabilidades acrescidas. Como sabe, pior que a nossa escola só a

Escola EB 2.3/S do Bairro do Cerco, no Porto, classificada em último lugar, situada num dos bairros mais problemáticos daquela cidade e possivelmente do país. O que significa, que a escola de Alter do Chão continua a ser conhecida, pelo país todo, pelos alunos e pelos encarregados de educação, como a segunda pior escola de Portugal. Disso fez notícia a RTP, no programa regiões e toda a imprensa escrita. No entanto e infelizmente esta “realidade” não é nova; é uma situação que se repete pelos menos desde dois mil e quatro sem que, aparentemente haja soluções para a resolver. Senhor Presidente, o que lhe quero perguntar muito claramente é qual o seu entendimento sobre esta matéria? Que iniciativas pensa tomar ou já tomou, para alterar esta situação? Como se justifica que a Escola EB 2, 3/Sec. de Alter do Chão, tendo apenas oito ou nove alunos na frequência do décimo segundo ano apresente estes resultados tão negativos? Não lhe parece que estes resultados são enganadores, que não traduzem a realidade educativa desses alunos? Digo isto porque do grupo de alunos da escola que efectuou esses exames, apenas um não entrou numa instituição de ensino superior público, o que não parece de todo um mau resultado, não lhe parece? Ou seja, para quando falar verdade aos Alterenses principais interessados e ao país em geral sobre a razão de ser desta situação? Para quando, utilizando os mesmos meios de comunicação social e explicar a todos a verdadeira causa destes resultados? Uma vez que a Câmara Municipal tem algumas competências neste sector, sendo a autora da Carta Educativa de Alter do Chão, tem assento no Conselho Geral. Questiono-o sobre quais as medidas que, em conjunto com o Conselho Executivo daquela escola, pensa implementar para resolver ou atenuar o problema? Importa recordar que já na reunião de sete de Novembro de dois mil e sete, me pronunciei sobre o mesmo assunto. O Senhor Presidente informou que esta é uma situação que o preocupa e que por isso mesmo já contactou o Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas, solicitando os esclarecimentos possíveis sobre esta questão. -----

C) - Senhor Presidente, chegou ao meu conhecimento que a docente contratada pelo Município, para prestar serviço nas actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente na disciplina de “Atelier Criativo”, denunciou o seu vínculo ao Município. É já do conhecimento público, que para suprir essa falta então criada, foi contratada uma nova docente, trata-se nada mais, nada menos de um familiar seu e de primeiro grau. Não me surpreende a realização, deste contrato, ou de outro, seja da mesma natureza ou natureza diferente, sem ouvir a opinião do restante executivo, ou parte dele, pois essa tem sido a prática utilizada por si, desde o início deste mandato. Mas quando se trata de pessoas, com ligação familiar a quem decide, que é o caso em apreço, não tenho dúvidas que teria de ter da sua parte um tratamento diferente, mais que não fosse pela sua delicadeza, mas infelizmente o senhor assim não o entendeu. Perante os factos apresentados, e com intuito de me manter um Vereador informado e atento, solicito-lhe que mande proceder à entrega de fotocópia de todo o processo de contratação, o mais célere possível. O Senhor Presidente informou que não houve nenhuma denúncia de contrato, já que não havia nada para denunciar, pois não há nenhum professor contratado para o ano em curso. Foi aberto um concurso público, devidamente publicitado nos órgãos de comunicação social obrigatórios e feito todo o procedimento de acordo com a legislação aplicável para contratação de um professor do Primeiro Ciclo, para as actividades de enriquecimento curricular – Atelier Criativo, conforme sugerido pelo Agrupamento de Escolas. Todo o processo foi elaborado pela Secção de Pessoal, e por um Júri nomeado para o efeito. O que acontece é que a professora em questão, não pode ser impedida de concorrer por ser irmã do Presidente da Câmara. A lista foi elaborada de acordo com os critérios pré-definidos. Ficou

classificada em primeiro lugar a professora que já tinha leccionado no ano transacto e em segundo lugar a professora em questão. A professora Gisela Ferreira, classificada em primeiro lugar, foi contactada para assinar o contrato e começar a trabalhar. A referida professora informou a Câmara Municipal que não poderia iniciar funções, já que tinha sido colocada pelo Ministério da Educação e que não poderia recusar, pois seria penalizada no futuro. Em face da desistência do primeiro classificado, os Serviços tiveram de convocar a segunda classificada, como é normal. O Senhor Presidente solicitou à Secção de Pessoal todo o processo, para que fosse apreciado por todo o Executivo. Após consulta do processo, o Senhor Vereador Francisco Reis informou que ficou devidamente esclarecido.

D) – Durante uma visita que realizei, na tarde de vinte e dois de Outubro do corrente ano, à sala de exposições do Castelo de Alter do Chão, com o objectivo de ver e admirar a exposição fotográfica dos cinquenta anos do Colégio de Alter, fui confrontado com o facto de que, a quase totalidade das fotografias expostas são meras fotocópias. Sinceramente que fiquei surpreendido, e logo pensei para comigo, que teria de haver uma justificação. Interpelei um elemento da organização, sobre esta situação e fui informado que apenas, duas das fotografias expostas são originais. A razão para tal, prende-se com o facto das infiltrações de água existentes, através das abóbadas. Resolvi então visitar o Castelo dias mais tarde, mas agora para tomar conhecimento no terreno das anomalias então apontadas. Senhor Presidente, o que realmente verifiquei, foi a cobertura completamente tapada com plásticos, as tijoleiras removidas e em seu lugar foi colocado Leca, os trabalhos em causa a serem realizados por operários do Município. Fiquei estupefacto, incrédulo, sem palavras. Pensei para comigo, algo está mal, antes da reabertura e já depois da obra dada como concluída, houve a necessidade de se intervir no terraço ou cobertura por motivos de infiltração, agora, após, a reabertura e depois do aparecimento das primeiras águas, volta-se a intervir precisamente pelas mesmas razões, e com funcionários Municipais. Senhor Presidente, solicito-lhe que me esclareça a razão dos trabalhos referidos estarem a ser realizados pela Câmara e não pelo empreiteiro responsável pela obra? Pergunto-lhe também se a obra está entregue? Como compatibiliza estes custos com o empreiteiro? Accionou a garantia ou pensa accioná-la? A obra está totalmente paga? Por último, a quem pensa pedir responsabilidades, ao empreiteiro ou á fiscalização? Está contratualizada pela Câmara e com um custo bem oneroso! O Senhor Presidente informou que se detectou que a placa de cobertura da alcaidaria permitia infiltrações de água para o piso inferior. Em tempo útil foi alertado o empreiteiro para resolver a questão, o problema não foi resolvido, tendo sido também a responsabilidade declinada pelo mesmo. Foi feito pela DTOU um teste de estanquicidade que revelou grandes deficiências no isolamento. Foi decidido pela DTOU que antes de apurar responsabilidades a quem quer que seja, e conhecida a posição do empreiteiro, era imperativo sanar a questão das infiltrações, salvaguardando os equipamentos existentes nas salas. O Senhor Presidente informou ainda que na próxima reunião do executivo entregará aos Senhores Vereadores, toda a informação técnica existente neste processo. Logo que esta situação esteja resolvida, serão apurados todos os custos envolvidos, informando o consórcio para apuramento de responsabilidades. -----

E) - Foi presente na Reunião de Câmara de 2008/08/20, um “**Pedido de Parecer-22.ª Baja Portalegre 500 de 30 de Outubro a 02 de Novembro de 2008**”, proveniente da Câmara Municipal de Portalegre, tendo em conta a passagem por este Concelho da prova e em cumprimento do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005. Recordo-me que foi deliberado emitir parecer favorável, mas à semelhança de anos anteriores, com a

salvaguarda de não se proceder a cortes de Estradas e Caminhos Municipais, impedindo assim a livre circulação de pessoas e bens. Senhor Presidente e recorde-me porquê? Porque este assunto não consta da Acta da respectiva reunião, foi pura e simplesmente omitido provavelmente foi um lapso. Mas o que importa aqui referir e rebater é que à semelhança de outros anos a organização está-se borrifando, para aquilo que nós aqui deliberamos. Senão vejamos: o Jornal do Alto Alentejo na sua última edição e o Correio da Manhã na edição de 30 do mês Outubro, noticiam que no nosso concelho haverá dois cortes de Estradas, um no Caminho da Chancelaria que liga Alter do Chão à estação de Portalegre e outro na Estrada Municipal, que liga a Freguesia de Chancelaria à Freguesia de Cunheira após o cemitério de Chança. Mas há mais cortes, uma vez que omitiram o corte da Estrada que liga a sede do Concelho ao Lugar de Alter Pedroso e vice-versa. Senhor Presidente a Liberdade de uns acaba onde começa a dos outros. Nada me move contra este tipo de eventos, muito pelo contrário, defendo que este tipo de acontecimentos deve ser incentivado e acarinhado. No entanto é inaceitável que se interdite a livre circulação de pessoas e bens, em Caminhos e Estradas que são Municipais e logicamente públicas, sem primeiro se encontrarem soluções alternativas, uma vez que essa tarefa compete à organização e se possível com a colaboração dos serviços do Município. Cabe-lhe a si como Presidente fazer cumprir e respeitar as deliberações que este executivo toma, mas pelos factos apresentados é uma certeza que nenhuma iniciativa tomou nesse sentido. Por último Senhor Presidente lamento que o poder político esteja sempre de “cócoras” e se subestime a outros interesses, ficando para segundo plano, os interesses soberanos da nossa população e de quem ocasionalmente nos visita, mas por outros motivos. É claramente uma prova da incapacidade, falta de preparação e falta de determinação de quem nos governa. Solicito-lhe que me entregue de imediato cópia do ofício endereçado ao Município de Portalegre, sobre esta matéria. O Senhor Presidente esclareceu que este, é um evento que é de uma enorme mais valia para a região, já que movimentam centenas de pessoas em toda a área de intervenção. Obviamente que, tratando-se de uma prova de todo-o-terreno com actividade quase em todo o Distrito terão que haver alguns caminhos e estradas parciais e temporariamente com o trânsito interrompido. Salientou que esteve todo o dia no município, passou várias vezes por estradas com passagens da prova e o tempo que esperou, foram alguns minutos. Sobre as afirmações despropositadas do Senhor Vereador, e pela incoerência que revelam, não faz qualquer comentário. -----

===Neste momento a Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião, eram onze horas e trinta minutos. -----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.335

UM: Maria Lucinda Grilo Calado Ferreira – Revestimento de Sepultura. -----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e quatro de Outubro de dois mil e oito, de **Maria Lucinda Grilo Calado Ferreira**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número quatro, do talhão dezoito do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto proponho o deferimento do mesmo, pois este cumpre o disposto no Regulamento Municipal do Cemitério de Alter do Chão”. --
- Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.-----

Deliberação N.º.336

DOIS: Sílvia Aires Bilé – Revestimento de Sepultura.-----
===Foi presente um requerimento datado de vinte e dois de Outubro de 2008, de **Sílvia Aires Bilé**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número quatro, do talhão dezoito do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto verifica-se que este cumpre as disposições impostas pelo Regulamento Municipal do Cemitério de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --
- Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.-----

Deliberação N.º.337

TRES: Francisco Crespo Margalho – Licenciamento de Obras- Ferraçial do Tanque em Alter Pedroso.-----
===Foi presente um requerimento datado de um de Julho de dois mil e oito, de **Francisco Crespo Margalho**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Projecto supra referido. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sendo que o requerente tem intenção de que o processo seja sujeito ao procedimento de licenciamento, sobre o presente processo verifica-se assim que este cumpre as disposições impostas pelo PDM de Alter do Chão bem como o RGEU, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto**-----

Deliberação N.º.338

QUATRO: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Legalização de Obras- À Fonte da Telha em Alter do Chão.-----
===Foi presente um requerimento datado de treze de Dezembro de dois mil e seis, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Projecto supra referido. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sendo que o Armazém em causa tem na sua função dar apoio ao sector agrícola, estando este localizado em espaço de REN, este inclui-se no anexo V ponto 1a) do Decreto-lei cento e oitenta barra dois mil e seis, pelo que assim sendo proponho o deferimento da presente legalização, reformulando tal pretensão pelo parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Bem como do ponto de vista urbanístico este pavilhão enquadra-se na envolvente em causa”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto e consequentemente legalizar as obras. Já foi aplicado o respectivo processo de contra-ordenação**-----

Deliberação N.º.339

CINCO: Grupo Social de Cunheira – Projecto de Ampliação de Lar de Idosos.-----
===Foi presente um requerimento datado de vinte e oito de Julho de dois mil e oito, de **Grupo Social de Cunheira**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Projecto supra referido. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Reunidos todos os pareceres solicitados às entidades competentes a pronunciarem-se sobre o presente processo, verifica-se que todas elas são de parecer de aprovar, à excepção do Centro Distrital da Segurança Social que indefere o processo. Assim sendo, proponho o indeferimento do proposto pelo facto da unidade de Segurança Social indeferir o presente processo ao abrigo do ponto um alínea c) do artigo vigésimo quarto

do Decreto–Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, rectificado pela Lei sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro” --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente projecto de arquitectura de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto e do parecer da Segurança Social. Deverá o projecto ser reformulado de acordo com o parecer referido em ultimo lugar.**-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º. 340

UM: Adenda ao Acordo de Colaboração – Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

===Foi presente a seguinte proposta” Considerando que: Foi celebrado um acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Alter do Chão cujo objecto é a realização de actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico, em particular o ensino do Inglês aos primeiro, segundo, terceiro e quarto anos. Esta actividade se desenvolve nos estabelecimentos de ensino sites em Alter do Chão e Chança, facto que implica a deslocação da docente à última localidade. O Agrupamento de Escolas não tem possibilidade de assegurar o transporte da docente à escola de Chança e que por esse facto não podem os discentes da escola de Chança serem prejudicados no acesso a esta actividade de enriquecimento curricular; Através do ofício com a referência mil cento e dez de dezassete de Outubro de dois mil e oito, vem o Presidente do Conselho Executivo solicitar que se realize uma adenda ao acordo de colaboração, entretanto já outorgado, no qual se preveja a possibilidade de a Câmara Municipal de Alter do Chão assegurar o transporte da docente a Chança duas vezes por semana. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta, aprove a realização de uma adenda ao Acordo de Colaboração acima referido na qual a redacção da cláusula oitava passara a ser a seguinte: Cláusula Oitava: Uma vez que a actividade se realizará nas instalações das Escolas de Alter do Chão e Chança, o primeiro outorgante assegurará, duas vezes por semana o transporte da docente à escola de Chança. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, mais proponho que se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

Deliberação N.º.341

DOIS: Proposta apresentada pelo MICA-----

=== Considerando, que o número um do artigo oitenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, estabelece que as sessões dos órgãos deliberativos das Autarquias Locais são públicas. Considerando, que o número dois da Lei referida no parágrafo anterior, estabelece que «os órgãos executivos colegiais realizam, pelo menos uma reunião pública mensal». Considerando, que nos termos da alínea a) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei, já então mencionada compete á Câmara Municipal «elaborar e aprovar o regimento». Considerando, que o número um do artigo primeiro do Regimento da Câmara Municipal, determina que as reuniões ordinárias terão a periodicidade quinzenal, realizando-se nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês. Considerando, que o número um do artigo décimo segundo

do Regimento determina que a primeira reunião de cada mês é pública. Considerando, que o âmbito ou o objectivo de determinar que uma das duas reuniões mensais seja pública, é dar a oportunidade e possibilitar, que todo o cidadão possa participar activamente na vida política e social da sua comunidade enquanto agente interventivo e fulcral. Considerando, salvo erro, neste mandato autárquico, decorridos três anos, apenas um cidadão presenciou e participou numa das reuniões deste Executivo. Considerando, que as causas para esta falta de participação, por parte dos nossos cidadãos, podem ser de várias índoles e algumas de difícil resolução. Considerando, que é nossa responsabilidade agir com todos os meios ao nosso alcance, para alterarmos este tipo de comportamento, procurando a inversão deste fenómeno preocupante que é o afastamento dos cidadãos da participação activa na vida política e social da sua comunidade e do País. Considerando, que é meu entendimento e sentimento que um dos factores para a pouca participação, por parte dos nossos cidadãos, é o facto do local ou espaço onde actualmente as reuniões se realizam não oferecer de modo algum as melhores condições, como por exemplo, para que um cidadão consiga chegar á actual sala de reuniões, terá de ultrapassar no mínimo três obstáculos. Considerando, que o Município dispõe de instalações com melhor qualidade, tanto para os eleitos como para os cidadãos, instalações essas que sofreram melhoramentos, que importaram em custos significativos, como exemplo o Palácio do Álamo. Considerando, que o Palácio do Álamo, goza de uma situação privilegiada e não apresenta qualquer barreira ao simples cidadão, que queira participar ou presenciar as reuniões do executivo. Considerando, que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, está a promover em dois mil e oito o Projecto “Cidadania Activa”, iniciativa, que em substância visa contribuir para a melhoria da vida democrática participada. Proponho, que a próxima reunião do executivo e seguintes, se realizem no Palácio do Álamo, e que disso se faça público através de Edital. O Senhor Presidente saudou a proposta do MICA, enaltecendo o facto de esta ser a primeira proposta apresentada nos três anos de mandato, e concorda com a mesma, no sentido em que se deverá estimular uma participação mais activa dos Municípes. Salientou ainda que têm vindo a ser criadas melhores condições de trabalho para os funcionários e que esta sala, onde decorrem actualmente as Reuniões de Câmara, ficará brevemente com condições adequadas e dignas para as Reuniões do Executivo. Mais equacionou a hipótese de efectuar uma Reunião por ano, em cada Sede de Freguesia. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.342

UM: Despacho número cento e sessenta e oito barra dois mil e oito – Décima Sétima Alteração ao Orçamento – Décima Terceira Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos - Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho número cento e sessenta e oito barra dois mil e oito, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a décima sétima alteração ao Orçamento e a décima terceira alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as

quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento: cinco mil e quinhentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – mil euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – cinco mil e quinhentos euros”. --- **Deliberado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º.343

DOIS: Opway, S.A. - Licença Especial de Ruído Ratificação -----
=== Foi presente para ratificação um pedido de licença especial de ruído datado de vinte e três de Outubro, da **Opway, S.A.** para execução da obra do IC-13 no concelho de Alter do Chão – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da Primeira Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado nos números um e dois do artigo quinze do decreto-Lei número duzentos e setenta e oito «barra dois mil e sete, em que o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizada em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município que fixa as condições de exercício da actividade, referidas no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Neste caso em especial, trata-se da concessão de uma licença especial de ruído para a empreitada do IC treze Alter do Chão barra Portalegre, para o período compreendido entre os dias vinte e nove de Outubro a trinta e um de Dezembro do corrente ano, com horário contínuo (das zero horas às vinte e quatro horas). A concessão da licença implica por parte do requerente o respeito dos limites de ruído fixados no artigo décimo primeiro, no número um do artigo décimo terceiro e no número cinco do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, nomeadamente a interdição de um nível sonoro superior a sessenta decibéis (A) no período do entardecer e cinquenta e cinco decibéis (A) no período nocturno, não podendo de igual modo o ruído residual exceder cinco decibéis (A) no período diurno, quatro decibéis (A) no período do entardecer e três decibéis (A) no período nocturno, sendo que a ultrapassagem dos limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença. Pelo atrás referido poderá Vossa Excelência deferir o solicitado, devendo o presente processo ser remetido à Reunião do Executivo Municipal para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e três de Outubro de dois mil e oito.** -----

TRÊS: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação N.º.344

A) - Banda Municipal Alterense – Pedido de Apoio Financeiro para Instrumentos e Fardamentos de novos Músicos da Banda Filarmónica. -----
===Foi presente o ofício número cento e quarenta, datado de seis de Outubro corrente, da **BMA**, solicitando um apoio financeiro para o fim em referência, cujos custos rondam os quatro mil euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de três mil euros, o Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e votação da deliberação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

Deliberação N.º.345

B) - Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda – Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura-----
===Foi presente o ofício número cento e sessenta e dois, datado de vinte e nove de

Outubro corrente, da **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda**, solicitando um apoio financeiro para o fim em referência, cujos custos rondam os treze mil euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de seis mil e quinhentos euros.**----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa ao período de vinte a vinte e quatro de Outubro, referente a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – Esclarecimento.-----

===Foi presente um ofício da EPDRAC referente ao esclarecimento solicitado sobre o acontecimento ocorrido na cerimónia de entrega dos prémios aos melhores alunos. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.-----

===Foi presente uma Informação datada de três de Novembro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de vinte de Outubro a três de Novembro, não procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**

===O Senhor Vereador Francisco Reis congratulou-se com a eleição do Barack Obama, a presidente dos EUA, pelo facto de se tratar do primeiro afro-americano a conseguir tal êxito. Por se tratar de um democrata. Pela participação do povo americano que sem sombra de duvidas ultrapassou as expectativas então apontadas. -----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

